

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA RUTH FREDERICO DE AGUIAR para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024022657 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 2300124010881195 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA RUTH FREDERICO DE AGUIAR, matrícula: 120141, CPF/MF nº 426.306.492-53 no(s) períodos entre 01/06/1999 e 10/01/2017..

Art. 2º O período averbado compreendeu 4.450(quatro mil quatrocentos e cinquenta) dias, ou seja, 12(doze) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR